



## EDITAL N.º NUD/552678/2022/CMP

José Mário Pereira dos Santos, Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial, torna público que, por despacho da Senhora Diretora de Departamento Municipal de Fiscalização, Cristina Maria Alves Douteiro, proferido no exercício da competência delegada pela Ordem de Serviço n.º NUD/213173/2022/CMP, de acordo com o disposto no Artigo H/9.º do Código Regulamentar do Município do Porto e pelos fundamentos da informação NUD/529365/2022/CMP, foi determinada a remoção da rampa fixa, colocada Avenida da Boavista, 1705, uma vez que se encontra em violação do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo A-2/1.º do Código Regulamentar do Município do Porto.

Assim, fica o infrator notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de cinco dias úteis para proceder à remoção voluntária da rampa fixa, colocada na Avenida da Boavista 1705;
- b) Se a rampa não for removida voluntariamente, a remoção será realizada coercivamente por este Município, sendo imputadas ao infrator todas as despesas realizadas.

Para constar se lavrou o presente edital cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional desta Autarquia e afixado no Gabinete do Município e no local do facto (artigo 112º, n.º 3, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro).

Porto, 27 de setembro de 2022

O Chefe de Divisão Municipal de Fiscalização Geral e de Atividade Comercial

Assinado digitalmente por  
JOSÉ MÁRIO PEREIRA DOS  
SANTOS  
Data: 2022.09.27 10:31:25  
+01:00